



Projeto de Lei nº. 013/2016

Súmula: Declara como Órgão Oficial de Imprensa escrita do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, o jornal Folha de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado como Órgão Oficial de Imprensa Escrita do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, o jornal FOLHA DE JATAIZINHO, com sede na cidade de Jataizinho, PR, inscrito no CNPJ sob nº 10.197.997/0001-75, que publicará todos os atos da Administração Pública, suas autarquias e fundações, bem como divulgará as notícias de interesse público do Município de Jataizinho, PR.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos 13 (treze) de maio de 2016.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Vereador



Justificativa ao Projeto de Lei nº. 013/2016

Senhor Presidente, Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de se declara, como Órgão Oficial de Imprensa do Município de Jataizinho, o jornal Folha de Jataizinho, com sede em nossa cidade, com circulação no município.

Buscamos ampliar o número de jornal habilitados a promover a publicação dos atos oficiais da Administração Pública de Jataizinho, visando o princípio da economicidade, uma vez que, com mais uma opção, o custo da publicação tende a diminuir devido a abertura de novas opções para se promover contratos de publicidade.

No mérito, dar publicidade e levar ao conhecimento dos cidadãos os atos administrativos, contratos ou outros instrumentos legais é obrigação da administração pública. A transparência nas informações possibilita a qualquer pessoa questionar e controlar toda a atividade administrativa.

Diante destas justificativas, esperamos poder contar com o apoio dos nobres Edis.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos 13 (treze) de maio de 2016.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Vereador